

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1151/XII

Deslocação do Presidente da República ao México

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar, ao México, nos dias 6 a 11 do próximo mês de dezembro, a fim de participar na XXIV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República ao México, nos dias 6 a 11 do próximo mês de dezembro.”

Palácio de S. Bento, 5 de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)